



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Memorando nº 2/2023/SEAS-GHAB

Ao Senhor,

JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO

Controlador Interno da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Av. Farquar, 2986, Bairro Panair - Centro Político Administrativo - CPA.

CEP: 76801-470 – Porto Velho/RO

Nesta.

Assunto: **Memorando nº 45/2022/SEAS-CI**

Senhor Controlador,

Com os mais cordiais cumprimentos de praxe, em atenção ao Memorando em epígrafe (0034795212), emitido pelo Controle Interno desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, o qual solicita informações acerca do Residencial Morar Melhor, para fins de pesquisa acadêmica, requerida por meio da plataforma e-Sic Acadêmico, sirvo - me do presente para esclarecer os pontos indagados no referido expediente, na forma que sucede.

Gostaria de informações do Condomínio Morar Melhor para desenvolver a minha pesquisa do Mestrado com o seguinte tema: Condomínios Populares no Município de Porto Velho.

A) Ficha de Inscrições das Famílias;

Relativo às fichas de inscrições para o Empreendimento Residencial Morar Melhor Porto Velho, não será possível atender a solicitação, tendo em vista o advento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata sobre as regras gerais de proteção de dados pessoais, pelos motivos a saber.

Primeiramente, é preciso esclarecer que no corpo das fichas de inscrições constam dados sensíveis dos candidatos e de seus familiares, tais quais, como números de RG, CPF, NIS, entre outras informações. Desta forma, o Inciso I do Art. 7º da legislação mencionada em linhas pretéritas sinaliza da seguinte forma:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

Importante ressaltar que o tratamento de dados pessoais é definido como toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, nos moldes em que especifica o Inciso X do Art. 5º da Lei nº 13.709/2018.

Neste termos, apenas com o consentimento do titular, que é a pessoa natural a quem se referente os dados pessoais que são objeto do tratamento, torna possível a sua disponibilização, em que pese se trate de pesquisa acadêmica.

Imperioso trazer à baila que a própria LGPD estabelece, em seu Inciso XII do Art. 5º, que o consentimento se trata de manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada

B) Cadastro Informativo de Renda;

Em que pese este item não tenha sido cristalino em sua solicitação, informo que, se for o caso, as informações de renda referentes às pessoas em situação de vulnerabilidade social, poderão ser encontradas no acervo da Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, a qual tem em sua estrutura a Divisão de Programas de Transferência de Renda que, conforme preconiza o Inciso I do Art. 23 do Decreto nº 15.683, de 05 de fevereiro de 2019, é responsável por exercer a gestão geral no Município do processo de implementação do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal.

C) Cronograma de etapas das entregas das moradias.

Os empreendimentos residenciais em que o Governo do Estado de Rondônia, por meio desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, em parceria com o Governo Federal e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, são os seguintes:

EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS	STATUS DA OBRA	DATA DE ENTREGA	ETAPA
Orgulho do Madeira	4000	100%	01/12/2015	1ª Etapa
			01/05/2016	2ª Etapa
			09/07/2017	3ª Etapa
			01/12/2018	4ª Etapa
			18/10/2019	5ª Etapa
Morar Melhor	2512	100%	18/06/2018	1ª Etapa
			18/10/2019	2ª Etapa
Porto Madero I	304	100%	12/08/2016	Entrega Total
Porto Madero II	304	82,45%	Obras em Andamento	-
Porto Madero III	304	100%	01/12/2015	Entrega Total
Porto Madero IV	144	100%	01/12/2015	Entrega Total
Porto Madero V	288	82,84%	Obras em Andamento	-
Porto Fino	304	77,56%	Obras em Andamento	-
Porto Bello I	272	74,11%	Obras em Andamento	-
Porto Bello II	272	100%	18/04/2017	Entrega Total
Porto Bello III	272	100%	26/06/2019	Entrega Total
Porto Bello IV	272	100%	29/08/2018	Entrega Total
Cristal da Calama I e II	2941	100%	03/03/2018	1ª Etapa
			18/10/2019	2ª Etapa

Ademais, sendo o que tinha a informar, coloco - me à disposição para dirimir eventuais questionamentos que possam surgir em virtude da presente demanda.

Respeitosamente,

ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA

Gerente de Habitação

Matrícula: 300144075



Documento assinado eletronicamente por **Aclecia Suely Paz Gomes Lisboa**, Gerente, em 06/01/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Trajano de Oliveira, Coordenador(a)**, em 09/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034873274** e o código CRC **986FBC3A**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0026.072830/2022-64

SEI nº 0034873274